



EDITAL

Álvaro Miguel Peixinho Alambre Bila, Presidente da Junta de Freguesia de Portimão, torna público, nos termos do artigo 56º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que o executivo desta Junta de Freguesia, em sua reunião ordinária, realizada em 06/01/2020, aprovou as seguintes deliberações: -----

O Presidente informou que o seu mandato continuará a ser exercido em regime de permanência a tempo inteiro.-----

Mais informou que a Tesoureira, Maria da Luz Cabeça Garrancho Santana Nunes e a vogal Sónia Filipa Louzeiro Quaresma Oliveira, continuarão em regime de meio tempo. Na Assembleia de Freguesia de 16/12/2019, foram verificados os requisitos.-----

Dar continuidade à atribuição de um Fundo de Maneio, no valor de €3.000,00 (três mil euros), à responsabilidade da funcionária Tatiana Duarte assim como de um fundo de caixa, para o serviço de atendimento, no valor de €200,00 (duzentos euros), que será dividido, equitativamente, às funcionárias Fernanda Martins e Maria José Varela, no âmbito do Regulamento de Fundo de Maneio e Fundos de Caixa, aprova em 14/12/2018.-----

Apoiar a Gejupce – Portimão 1995 Gil Eanes Juventude portimonense Clube, com o valor de €500,00 (quinhentos euros), no âmbito do apoio à prática de futsal nos diversos escalões e ao abrigo alínea v, do artº 16, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

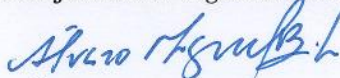
Apoiar uma família carenciada da freguesia com o valor de €196,00 (cento e noventa e seis euros), conforme ficha de informação social nº 13.-----

Apoiar uma família carenciada da freguesia com o valor de €27,00 (vinte e sete euros), conforme ficha de informação social nº 4.-----

Propor ao departamento de toponímia da Câmara Municipal de Portimão o nome do fotógrafo Francisco D'Oliveira, para uma rua da cidade de Portimão.-----

Para constar e produzir efeitos legais, o presente edital vai ser afixado nas instalações da Junta de Freguesia de Portimão.

Portimão, 07 de Janeiro de 2020
O Presidente da Junta de Freguesia de Portimão


(Álvaro Miguel Bila)